

REQUERIMENTO Número /XII (.ª)

PERGUNTA Número /XII (.ª)

Assunto: Autonomia pedagógica no curso de medicina da Universidade do Algarve

Destinatário: Ministério da Educação

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

No dia 17 de outubro de 2013, a direção do curso de medicina da Universidade do Algarve demitiu-se em bloco; esta situação foi motivada pelo protocolo assinado entre a Reitoria da Universidade do Algarve e o Centro Hospitalar do Algarve que contem uma cláusula que a direção do curso considera que põe em causa a autonomia pedagógica e a qualidade do ensino do curso de medicina.

Entretanto, os alunos do curso de medicina estão em greve às aulas em solidariedade com a direção do curso e os médicos de família que acompanham alunos nas aulas práticas bem como muitos médicos do Hospital de Faro referiram já terem intenção de se demitirem das funções que exercem na universidade por discordarem desta cláusula.

O Bloco de Esquerda considera inaceitável qualquer tentativa de ingerência na independência e autonomia pedagógica das universidades, motivo pelo qual consideramos que esta situação deve ser esclarecida. Acresce que esta situação constitui um fator de instabilidade e degradação do curso de medicina da Universidade do Algarve que, caso não seja ultrapassada, pode pôr em perigo a continuidade desta formação superior, como sempre desejaram alguns sectores que tudo fizeram e continuarão a fazer para acabar com este curso.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. O Governo reconhece que o protocolo assinado entre a Reitoria da Universidade do Algarve e o Centro Hospitalar do Algarve contém uma cláusula que põe em causa a autonomia pedagógica? Que medidas vai tomar perante esta situação?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2013.

**O Deputado e a Deputada
João Semedo e Cecília Honório**